

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Atividade Orçamentária da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 05 / 03 / 2010

a 15 / 03 / 2010


Assinatura**DECRETO Nº 29 , DE 05 DE MARÇO DE 2010 - LEI N.896**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 531.609,54 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	GABINETE DO PREFEITO		
	142	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		22.735,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)		
	308	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES		24.012,62
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	279	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR		32.182,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	281	04.122.0069.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR		20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	282	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	377	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR		61.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
	169	12.122.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU		8.179,15
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
	170	12.122.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU		10.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
	173	12.122.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU		20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	02	11	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)		
	385	04.122.0071.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		14.105,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	395	08.241.0081.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO		11.395,77
		3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS		
	397	08.242.0092.2040.0000	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		13.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS		
02	02	19	FUNDEB		
	19	12.361.0099.2064.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 05 / 03 / 2010

à 15 / 03 / 2010


Assinatura**DECRETO Nº 29 , DE 05 DE MARÇO DE 2010 - LEI N.896**

02	02	22	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO		
400	13.392.0047.2054.0000	3.3.90.30.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
401	13.392.0047.2054.0000	3.3.90.36.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	- 30.000,00	
402	13.392.0047.2054.0000	3.3.90.39.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00	
403	13.392.0047.2054.0000	4.4.90.52.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
288	18.541.0090.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PÚVIAIS OBRAS E INSTALACOES	-9.031,77	
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
153	12.361.0033.2052.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-111.000,00	
175	13.392.0047.2054.0000	3.3.90.30.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00	
176	13.392.0047.2054.0000	3.3.90.36.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-30.000,00	
177	13.392.0047.2054.0000	3.3.90.39.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-70.000,00	
179	13.392.0047.2054.0000	4.4.90.52.00	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	
194	12.365.0034.2058.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
195	12.361.0034.2059.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEI MATERIAL DE CONSUMO	-60.000,00	
195	12.361.0034.2059.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEI MATERIAL DE CONSUMO	-32.182,00	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
36	08.242.0092.2040.0000	3.3.90.32.00	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-5.000,00	
37	08.242.0092.2040.0000	3.3.90.36.00	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.000,00	
38	08.242.0092.2040.0000	3.3.90.39.00	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00	
38	08.241.0081.2033.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - ASSISTÊNCIA AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	-3.895,77	




**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2010

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 05 / 03 / 2010


à 15 / 03 / 2010


Assinatura**DECRETO Nº 29 , DE 05 DE MARÇO DE 2010 - LEI N.896**

02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
40	08.241.0081.2033.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - ASSISTÊNCIA AO IDOSO MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-3.000,00	
41	08.241.0081.2033.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - ASSISTÊNCIA AO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.000,00	
42	08.241.0081.2033.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - ASSISTÊNCIA AO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.500,00	
02	02	19	FUNDEB		
22	12.361.0099.2064.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00	
24	12.361.0099.2064.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-20.000,00	

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de março de 2010


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL